



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00

Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br

www.assaí.pr.gov.br

PORTARIA SOB Nº 242/2020 – DE 18 DE AGOSTO DE 2020

SÚMULA: DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Acácio Secci, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao que dispõe a Lei Federal nº 8913/1994 de 12 de julho de 1994, que dispõe sobre a municipalização da merenda escolar, e

Considerando o licenciamento de servidores para concorrerem às eleições municipais;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear novos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Assaí, atendendo a Legislação Federal nº 8.913/1994, com a seguinte composição:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- a. Titular: Vanda Pereira da Silva
- b. Suplente: Giseli Gomes de Souza

II. REPRESENTANTES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

- a. Titular: Ana Paula Del' Anhol de Melo
- b. Suplente: Patrícia Bueno Pinheiro
- c. Titular: Mariuza Marcideli
- d. Suplente: Cleonice de Souza

III. REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS

- a. Titular: Mayara Cainelli Lopes
- b. Suplente: Karina Rodriguês
- c. Titular: Oswaldo Oliveira Paes
- d. Suplente: Glauca Renata Maciel Sposito

IV. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a. Titular: Jéssica Temístocles Rodrigues
- b. Suplente: Neuza Aparecida de Carvalho
- c. Titular: Cleusa Balduino Ferraz
- d. Suplente: Sônia Maria Flâmia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 18 DE AGOSTO DE 2020.

ACÁCIO SECCI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 19/08/20, Edição nº 1803

Assinatura